



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Subemenda nº 2 à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 54/2022

Autoria: HENRIQUE CONTI, MARCELO YOSHIDA

Assunto: Inclui dispositivo ao art. 2º da Emenda nº 01 ao Projeto, que "organiza os

serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, autoriza o Poder

Executivo a delegar os serviços públicos e dá outras providências."

Comissão de Finanças e Orçamento

Relatório

Trata-se de Subemenda encaminhado(a) à Comissão de Finanças e Orçamento para análise quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, conforme determina o artigo 39 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o referidoaspectoVOTO **CONTRÁRIO**.

À Comissão.

ANTONIO SOARES GOMES FILHO Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocadomanifestam-seos membros na seguinte conformidade:

Ver. Alexandre Luiz Cordeiro Felix: CONTRÁRIO

Ver. César Rocha Andrade da Silva: CONTRARIO

Ver. Simone Aparecida Bellini Marcatto: CONTRARIO

Ver. Thiago Samasso: CONTRÁRIO

CONCLUSÃO: PARECER CONTRÁRIO.

Valinhos, aos dias 11 de Abril de 2023.